

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de setembro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela The Goldman Sachs Group, Inc. ("Goldman Sachs"), do controlo exclusivo sobre a LCN Capital Management, L.P., e suas subsidiárias ("LCN Capital").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Goldman Sachs** – instituição financeira com atividade nas áreas da banca de investimento, dos mercados de capitais e da gestão de ativos, que presta um conjunto de serviços financeiros a uma base de clientes diversificada. Em Portugal, a Goldman Sachs opera em diversos setores, incluindo serviços informáticos e *software*, saúde, engenharia, energia, telecomunicações, ambiente e infraestruturas, serviços profissionais e bens de consumo.
 - **LCN Capital** – sociedade norte-americana independente de investimento privado e gestão de ativos, centrada em investimentos no setor imobiliário na América do Norte e na Europa. Em Portugal, os investimentos incidem sobre imóveis de retalho. A sua atividade limita-se ao investimento nesses imóveis, não abrangendo as atividades comerciais desenvolvidas pelos respetivos arrendatários.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/73 - GSAM / LCN**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.